



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### RESOLUÇÃO Nº 690, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Gercy Soares Couto.

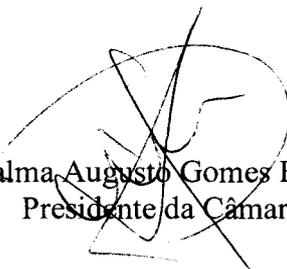
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Gercy Soares Couto, como reconhecimento do povo monlevadense, pela destacada atuação na área Contábil, cível e trabalhista, na cidade e em diversos municípios.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

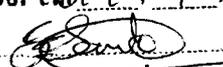
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de abril de 2015.

  
Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17.14.2015.

  
Secretaria